

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, a requerimento verbal de pessoa interessada, que da busca procedida nos livros de registro de imóveis a meu cargo, verifiquei constar no Livro 2-P, às fls. 71, a **matrícula nº 3044**, datada de 10 de julho de 1990, referente ao imóvel: **Lote rural nº 518**, encravado na Colônia Agrícola de Camaratuba, deste município e Comarca, **medindo 7,5289 ha** (sete hectares, cinquenta e dois ares e oitenta e nove centiares), partindo-se do marco M-1277, de coordenadas UTM, N= 9.271.410.062 e E = 266.401.769, confrontando com o lote 519, com azimute 158°24'54" e lado 61,44m, chega-se ao marco M 180; deste, confrontando com o lote 519, com azimute 33°32'27" e lado 101,96 m, chega-se ao marco 186; deste, confrontando com o lote 608, com azimute 117°29'54" e lado 468,18 m, chega-se ao marco M 0446; deste, confrontando com o lote 120, com azimute 223°02'59" e lado 170,14 m, chega-se ao marco M 1329; deste, confrontando com o lote 611, com azimute 325°56'42" e lado 73,32 m, chega-se ao marco M-2037; deste, confrontando com o lote 611, com azimute 299°33'47" e lado 137,55m, chega-se ao marco M-2035; deste, confrontando com o lote 610, com azimute 285°35'12" e lado 37,79 m, chega-se ao marco M-1326, confrontando com o lote 610, com azimute 251°42'05" e lado 26,97 m, chega-se ao marco M-1327; deste, confrontando com o lote 610, com azimute 287°33'27" e lado 143,87 m, chega-se ao marco M-177; deste, confrontando com o lote 610, com azimute 311°05'17" e lado 105,10 m, chega-se ao marco M-181; deste, confrontando com o lote 610, com azimute 265°00'05" e lado 27,29 m, chega-se ao marco M-1270; deste, confrontando com o lote 436, com azimute 13°30'30" e lado 92,61 m, chega-se ao marco M 1275; deste, confrontando com o lote 436, com azimute 105°01'27" e lado 68,90 m, chega-se ao marco M-1277, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Proprietário: Estado da Paraíba

Registro anterior: 1.681 - Liv. 3-D. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 10 de julho de 2015 -
Teresa Ramos Lins

R.1/3044 - Em 10 de julho de 1990

Nos termos do título de reconhecimento de domínio por usucapião especial, outorgado pelo Estado da Paraíba, em convênio com o INCRA, datado de 02 de maio de 1986, o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por, **PEDRO DA COSTA ARAÚJO**, brasileiro, casado, agricultor, Cart. Id. nº 60.016, CPF 442.564.854-49, obrigando-se o beneficiário acima a cumprir o que determina a Lei nº 4.771/65 de 15 de setembro de 1965 e demais obrigações legais da Instrução Normativa do IBDF nº 001/80, de 11 de abril de 1980. O imposto foi pago sobre o valor de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros). (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

CARTÓRIO SILVA RAMOS
1º OFÍCIO

Mamanguape, PB

Rua Presidente João Pessoa, 27, Mamanguape – Paraíba
Teresa Ramos Lins
Tabelião e Oficial do Registro CEP: 58.280-000 – Fone: (83) 3292-2280
Ándrea Lins Brasil Gomes
Substituta
Cristina Lins de Menezes





O referido é verdade: dou fé.

Mamanguape. 10 de julho de 2015
Teresa Ramos Lins

470
B

R.2/3044 - Em 14 de agosto de 1992

Título – Compra e venda.

Transmitentes – PEDRO DA COSTA ARAÚJO, agricultor, Cart. Prof. 60.016 s/138 e sua mulher, Judite da Silva Araújo, do lar, inscrito no CPF sob nº 442.564.854-49, ela portadora da Cart. Prof. nº 73489 s/00006-PB, brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Trav. Gurguri, nesta cidade, alfabetizados.

Adquirente – RICARDO SÉRGIO ANDRADE DE MELLO, brasileiro, casado com Suelena Cláudia Carneiro de Mello, pelo regime da comunhão parcial de bens, agropecuarista e bancário, residente e domiciliado na Av. São Gonçalo, 847, em João Pessoa-PB, inscrito no CPF sob nº 224.312.254-53.

Valor – Cr\$ 325.000,00 (trezentos e vinte cinco mil cruzeiros). ITBI Cr\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil cruzeiros)

Forma do Título – Escritura pública datada de 01 (primeiro) de maio de 1992, lavrada nas notas deste Cartório. Liv. 90, fls. 149/150v.

Condições – Nenhuma. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade: dou fé.

Mamanguape. 10 de julho de 2015
Teresa Ramos Lins

R.3/3044 - Em 03 de março de 1994

Nos termos da Cédula Rural Hipotecária, nº FIR - 93/020-6, emitida em 29.10.93, os proprietários, deram em hipoteca cedular o imóvel ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, ag. de Sapé - PB, para garantia do crédito de Cr\$ 3.207.390,00 (três milhões, duzentos e sete mil, trezentos e noventa cruzeiros reais), nas condições constantes do registro feito no liv. 3-II, sob nº 3129, fls. 80v; dou fé. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial

O referido é verdade: dou fé.

Mamanguape. 10 de julho de 2015
Teresa Ramos Lins

R.4/3044 - Em 22 de julho de 1996

Pela Cédula Rural Hipotecária nº FIR - 96/028-8, emitida 01 de julho de 1996, os proprietários, deram em hipoteca cedular o imóvel ao Banco do Nordeste do Brasil S/A, ag. de Sapé - PB, para garantia do crédito de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas condições constantes do registro feito no livro 3-I, sob nº 3339, fls. 88v; dou fé. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

CARTORIO SILVA RAMOS
1º OFÍCIO
Mamanguape-PB
Teresa Ramos Lins
Tribunã e Oficial do Registro
Andrea Lins Brasil Gomes
Substituta
Laria Cristina Lins de Menezes
Escrituraria



471
8

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 10 de julho de 2015
Teresa Ramos Lins



Av.5/3044 - Em 14 de março de 2014

Procede-se a esta averbação, para constar que os Outorgantes vendedores, **Pedro da Costa Araújo e sua mulher, Judite da Silva Araujo**, qualificados no registro R.2/3044, foram representados por seu procurador, Aluizio Cavalcanti de Melo, conforme substabelecimento feito na procuração outorgada pelos outorgantes ao Sr. Antonio Cavalcanti Peixoto, lavrada neste cartório, livro 60, fls. 93v, que por um lapsó, não foi mencionado no lugar próprio. (a) Teresa Ramos Lins – A Oficial.

O referido é verdade; dou fé.

Mamanguape, 10 de julho de 2015
Teresa Ramos Lins

SILVA RAMOS **Teresa Ramos Lins**
 Tabela e Oficial do Registro
 Rua Presidente João Pessoa, nº 77, Centro - Mamanguape - PB - CEP 58.200-000

REGISTRO DE IMÓVEIS
CERTIDÃO DE INTERTEOR
 Mamanguape-PB, 10/07/2015 15:26:19
 Teresa Ramos Lins - Titular
 ENQI:R\$ 222246,48 FARPEN:R\$ 2221,04 FEPJ:R\$ 2221,28
 CDD.CONTROLE: 2015-000829
 SELO DIGITAL: A8T52546-N3V9
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO SILVA RAMOS
1º OFÍCIO
Mamanguape-PB
Teresa Ramos Lins
 Tabela e Oficial do Registro
Andrea Lins Brasil Gomes
 Substituta
Maria Cristina Lins de Menezes
 Escriventa
Maria da Luz Silva Bezerra
 Escriventa

